



Parecer - Pregão Eletrônico nº 28/2023

Conforme solicitado para que esta secretaria proceda análise do pedido de impugnação do **Pregão Eletrônico nº 28/2023** feito pela empresa **POLEZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.080.508/0001-73, sediada na Rua Odílio Garcia, 211 Sala B, Box 089, Cordeiros, CEP 88310-180, Itajaí (SC), que questiona o artigo 16.1 do edital, onde cita que a entrega do objeto deverá ser feita em até 10 (dez) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

Como publicado em Edital, deve ser seguido pelo departamento de compras do Município de Formiga o item 16.1 do edital em questão, uma vez que 10 dias é suficiente para que qualquer entrega seja realizada. Uma vez que, quando prolongado o prazo de entrega pode prejudicar o bom andamento dos serviços da administração pública.

A entrega neste prazo fixado tem por objetivo atender as demandas conforme surgem no dia a dia e sem prejuízo a administração pública municipal, uma vez que a demora em entrega de materiais podem vir a paralisar obras e trabalhos em andamento no município.

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental